



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0001930-13.2013.4.03.6003 / 1ª Vara Federal de Três Lagoas
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: THIAGO DA SILVA FAUSTINO

E D I T A L
PRAZO DE 15 DIAS

O Juiz da 1ª Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma da lei etc., FAZ SABER ao acusado **THIAGO DA SILVA FAUSTINO**, nascido aos 15/03/1988, filho de Luiza da Silva Faustino, CPF nº 366.406.108-09, atualmente **EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, que nos autos da Ação Penal nº 0001930-13.2013.403.6003, foi proferida sentença de extinção da punibilidade em seu favor e, tendo o mesmo sido procurado e não localizado nos endereços constantes nos autos, determinou-se a **INTIMAÇÃO** por edital, a fim de que tome conhecimento do provimento, cuja parte dispositiva apresenta o seguinte teor: "Acolho a manifestação do Ministério Público Federal como razão de decidir para o fim de declarar a extinção da punibilidade do réu **THIAGO DA SILVA FAUSTINO** com fundamento na prescrição da pretensão punitiva estatal, na forma do art. 107, IV, do CP, bem como reconhecer a superveniente falta de condição para o exercício da ação penal, na forma do art. 395, II, do CPP. Sem custas pelo réu. Transitado em julgado e feitas as anotações e comunicações de estilo, ao arquivo." E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no átrio deste Juízo Federal, bem como será publicado pelo Diário Eletrônico da Justiça Federal. DADO E PASSADO nesta cidade de Três Lagoas/MS, em 08 de maio de 2024.

Roberto Polini

Juiz Federal

